



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

## **GABINETE DO REITOR**

---

### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DÉCIO CARVALHO LIMA, CPF nº 860.434.715-15, matrícula SIAPE nº 1783345, Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), para exercer a função de Gestor Financeiro, Substituto, da Unidade Gestora SIAFI nº 158301 - CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

---

**PORTARIA Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23096.009696/12-09, datado de 22/03/2012, originado do MEMO Nº 003/2012/CCI/UFCG, expedido pela Coordenação de Controle Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a atribuição de discutir, implementar e acompanhar procedimentos de acesso a informações institucionais, no âmbito da UFCG, tendo por finalidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* do art. 1º fica constituído pelos servidores identificados no quadro abaixo.

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Representação
1. JOSÉ EDILSON DE AMORIM	0335599	Vice-reitor
2. MARINILSON BRAGA PINTO	1115467	Assessoria de Imprensa
3. MAURINO MEDEIROS DE SANTANA	0423581	Ouvidoria
4. NORMANDO GOMES DE CARVALHO	0337875	Coordenação de Controle Interno
5. SEBASTIÃO LEMOS DE SOUSA JÚNIOR	1751138	Serviço da Tecnologia da Informação

Art. 2º Designar Maurino Medeiros de Santana, Professor Auxiliar 4, responsável pela implantação, no âmbito da UFCG, do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, objeto da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



**Boletim de Serviço UFCG**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Chefe de Gabinete: **Francisco Estrêla Dantas Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 13 de abril de 2012**